



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PC n. 67/2026

Dispensa simples n. 33/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão obrigatória de 10.000 km para SPIN, Placa: TYB1E09 e chassi 9BGJC7520TB160171 pertencente a Secretaria de Saúde.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa simples nº33/2026 e o ADJUDICO Irmãos Luchini S A Comercial Auto Pecas inscrita no CNPJ: 50.934.777/0005-25 no valor de R\$ 384,68 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do Poder Executivo Municipal, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Bueno Brandão, 24 de abril de 2026.

Lourival Cavini Junior

Prefeito Municipal

Matrícula: 1111